



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**Portaria nº. 032/2025.**

**Sumula “Nomeia servidora no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Piên”.**

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, simbologia CC - IV – Daiana Sueli dos Santos, brasileira, portadora de RG: 5\*\*\*\*\*7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, 11 de dezembro de 2025.

**Almir Pedro Mielke**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se. Publique-se.

**MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Vitoria Cieslinski de Oliveira  
**Código Identificador:**A49AD66D

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 32/2025**

Sumula "Nomeia servidora no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Piên".

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, simbologia CC - IV - Daiana Sueli dos Santos, brasileira, portadora de RG: 5\*\*\*\*\*7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, 11 de dezembro de 2025.

**ALMIR PEDRO MIELKE**  
 Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
 Gilson Hilgenstieler  
**Código Identificador:**677D4A9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 015/2024

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.xxx.859-xx doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Londrina, nº. 597, Iguauçu em Aracária/PR, CEP 83701-450, Fone (41) 3552-3748 e-mail ctt.graopara@outlook.com.br; neste ato representado pelo, Sr. **Karlos de Alcantara Rebello Kirchner**, inscrito no CPF sob nº. 001.xxx.762-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, dos documentos constantes no processo 4876/2025 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o prazo de execução e vigência do contrato conforme razos abaixo:

**Cláusula Segunda:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 61.700,82 (sessenta e um mil e setecentos reais e oitenta e dois centavos).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2025

**Publicado por:**  
 Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**81D3BF98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023**  
**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA 51.308.431 ROGÉRIO BENÍCIO.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura **Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.xxx.989-xx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **51.308.431 ROGÉRIO BENÍCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.308.431/0001-50, estabelecida na Rua Serrinha Gatz, nº 608, Bairro Centenário, em São Bento do Sul/SC, Cep: 89283-336, Fone (47) 99790-5089, e-mail: rogerio1.sbs@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Rogério Benício, inscrito no CPF sob nº. 034.xxx.019-xx doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2023, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o contrato em 12 meses a partir de 01/01/2026.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant	Valor Hora a partir de 01/01/2026 INPC 4,49%	Valor Total
1	Horas/aula - Prestação de serviços especializados para ministrar aulas de Artes Marciais Karatê, em atendimento a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer visando atender crianças, adolescentes e jovens no contra turno escolar.	HR	875	RS 51,48	RS 45.045,00

**Cláusula Terceira:** Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais) já considerando o reajuste INPC de 4,49%.

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
 Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**BB3BF8B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 015/2024

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**